Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, elabore projeto t?nico que permita a pavimenta?o com pedras irregulares da Rua Mem de S? no trajeto compreendido entre as ruas Macei?e Natal, localizada no Bairro Jardim Alvorada, e at?que esta obra seja realizada, que o Executivo Municipal mantenha a referida extens? em perfeitas condi?es de trafegabilidade.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente a elaborar projeto que permita a realiza?o de pavimenta?o com pedras irregulares da Rua Mem de S? na extens? compreendida entre as ruas Macei?e Natal, localizada no Bairro Jardim Alvorada.

A referida via p?lica n? possui esta melhoria at?o momento, o que vem causando in?eros transtornos para os moradores das proximidades, especialmente em per?dos de chuva. A solu?o definitiva do problema ? pavimentar a Rua Mem de S?com pedras irregulares, utilizando uma parceria entre poder p?lico e moradores beneficiados pela obra.

Por?, enquanto a pavimenta?o n? for realizada, este Vereador sugere que o Executivo Municipal mantenha o referido trajeto em perfeitas condi?es de trafegabilidade, cascalhando-o e realizando a devida compacta?o, a?o esta que permitir?o tr?ego de ve?ulos em qualquer situa?o de tempo ou per?do do ano, sem maiores transtornos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 25 de Outubro de 2010.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador